

Produtividade X saúde

Metas de rendimento ou mesmo executar tarefas diárias no trabalho podem acarretar doenças. Ter os direitos assegurados não costuma ser fácil, e alguns profissionais apelam para processos judiciais

A busca agressiva por metas e produtividade está na rotina de muitos trabalhadores. No entanto, pode fazer vítimas pelo caminho. É o caso de Michael Sobrinho, 33 anos, que, em apenas seis meses no antigo emprego e ainda no auge na juventude, desenvolveu hérnia de disco. Em 2010, ele era promotor de vendas da Ability Comunicação Integrada, que prestava serviços para a Leroy Merlin Bricolagem, e tinha como rotina o transporte de latões de tinta de quase 30kg. Apesar disso, não teve treinamento sobre como fazer o transporte sem prejudicar a saúde nem recebeu cintas de proteção lombar.

Após uma consulta, ouviu do médico que poderia carregar, no máximo, 15kg. Após um ano no emprego, foi demitido. "Pedi para não me mandarem embora, mas eles falaram que não tinham um trabalho em que pudessem me encaixar: eu não estava desempenhando minha função como deveria por causa da doença e fui mandado embora", conta.

Foi então que Michael formulou ação na Justiça do Trabalho e, dois anos depois, foi indenizado em R\$ 20 mil por danos morais. "Nossa Justiça, infelizmente, só vem depois do prejuízo causado. A ação trabalhista pode ser ajuizada a qualquer momento a partir do conhecimento desse dano. O empregador, pela Constituição, tem a obrigação de prevenir a doença e de melhorar as atividades e o ambiente para que esse tipo de prática não ocorra mais", afirma Mário Caron, desembargador do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região.

De acordo com o Anuário Brasileiro de Proteção 2014, houve 14.955 casos registrados de doença do trabalho em 2012, 13% menos que em 2011 (veja quadro). Os dados, no entanto, não representam a totalidade de trabalhadores acometidos pelos males, pois são considerados somente profissionais com carteira assinada — 49,2% da classe trabalhadora, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Sofrimento laboral

Nem todos, porém, processam a empresa depois de sofrerem danos — especialmente se a pessoa continua no cargo. Em outros casos, é necessário lutar para garantir a cobertura do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). É o caso de Wanderson Souza, 29 anos, piloto metroviário. Ele desenvolveu duas lesões nos braços, que dificultavam o movimento dos membros superiores. Após sofrer uma queda no trabalho, passou a ter inflamação em um dos membros. Como tinha de pilotar durante 45 minutos seguidos segurando uma alavanca, que exercia força contra ele, acabou sobrecarregando os dois braços, lesionando também o outro.

"O INSS não reconheceu o mérito de eu ter a doença: não dá

Paula Rafiza/Esp. CB/D.A Press



Michael desenvolveu hérnia de disco por carregar peso no trabalho

Na Justiça

Confira casos de doenças ocupacionais julgados pelo Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região — Distrito Federal e Tocantins

Operadora de caixa (Processo nº 0001787-25.2012.5.10.007)

Em agosto, a TIM foi condenada pela Justiça do Trabalho a indenizar uma operadora de caixa em cerca de R\$ 214 mil por danos morais e dano estético e 41 anos e três meses de pensão. Nove meses após ser admitida na empresa, em 2006, ela desenvolveu um distúrbio degenerativo na coluna cervical e lombar, e hoje apresenta dificuldade para caminhar. Em seis anos, passou por três cirurgias e foi declarada parcialmente incapaz para o trabalho.

Digitadora (Processo nº 0000334-73.2013.5.10.0002)

A Justiça do Trabalho condenou, também em agosto, o Banco Bradesco a pagar a uma digitadora R\$ 80 mil de indenizações por dano moral, além de pensão vitalícia no valor de 50% do salário que ela recebia a partir do fim do contrato, que ocorreu em dezembro de 2009. Ela adquiriu doença ocupacional no cotovelo direito e na coluna cervical. A empresa não realizava ginástica laboral nem fiscalizava pausas no trabalho, e o equipamento utilizado pela digitadora não era adequado.

para ver que tenho o problema fisicamente. São músculos e tendões. Não é aparente. Tive que entrar na Justiça. A perita viu que minha situação era grave e que, se eu continuasse trabalhando, ela poderia ser agravada. Então, ganhei o processo", lembra. "Passei 960 dias afastado pelo INSS e voltei em setembro. O chefe imediato não tem poder para resolver nada, e quem tem autoridade nunca quis me escutar", reclama o piloto.

Um gerente de banco privado, que prefere não se identificar, desenvolveu Lesão por Esforço Repetitivo (LER) no ombro, outro tipo de lesão no braço e hérnia na coluna por ficar muito tempo sentado. Ele está há 1 ano e 3 meses afastado do cargo por causa do problema. Apesar disso, acionar o auxílio para doença acidental da Previdência Social não foi tão simples: ele também precisou entrar com uma ação contra o INSS para conseguir o benefício. "Antes de me afastar, trabalhei dopado com medicamento por oito meses. No último dia em que trabalhei, desmaiei na agência, mesmo assim, voltei para atender clientes da fila. Já pensou parar por 10 minutos? A fila vira um caos!", conta.

Até almoçar era raro. "A busca pelo lucro é válida, mas deixar um ser humano sem almoçar, sem ir ao banheiro, é busca sem medida. O banco não proíbe, mas, se só contamos com dois funcionários

em dia de pico, como ir ao banheiro? Na prática, acaba sendo uma proibição", acredita.

Trabalhar sem adoecer

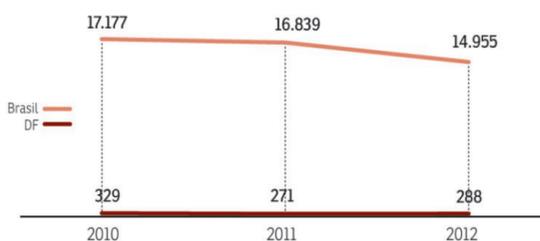
Na opinião de Mário César Ferreira, professor do Instituto de Psicologia da UnB, as corporações devem rever o modelo organizacional do trabalho. "Empregados deixam de fazer pausa não por negligência, mas porque o jeito de trabalhar da empresa não permite ou impõe obstáculos. A busca frenética por produtividade é míope. A responsabilidade é da organização, mas o trabalhador deve ser proativo para não se tornar mais um número. Tem de conversar com o chefe imediato. Se a chefia é autoritária e não o ouve, deve buscar outras formas para se preservar", recomenda.

Para o diretor de Relações Internacionais da Associação Nacional de Medicina do Trabalho (ANMT), René Mendes, as principais causas de doenças relacionadas ao trabalho não são má postura ou mobiliário pouco adequado — como cadeiras e mesas que não se adaptam ao corpo do empregado — mas, sim, a maneira como as pessoas são inseridas no processo do trabalho. "Trabalhar sob pressão para cumprimento de prazos, jornadas muito longas, com pausas curtas ou sem pausas... Isso tudo repercute na saúde física e na mental", explica.

Doenças da ocupação

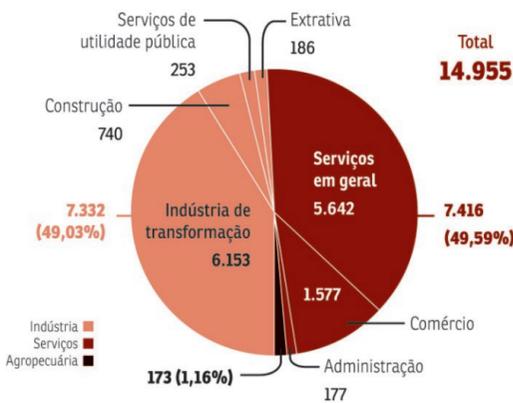
Confira o número de trabalhadores que desenvolveram doenças ocupacionais. A quantidade se refere a profissionais que têm carteira assinada e acionaram o seguro contra acidentes de trabalho da Previdência Social

Número de enfermidades do trabalho ao longo dos anos



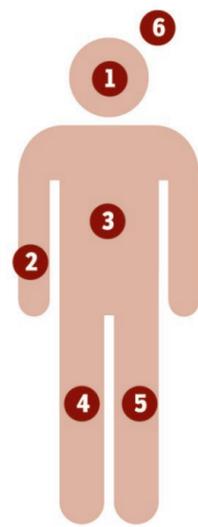
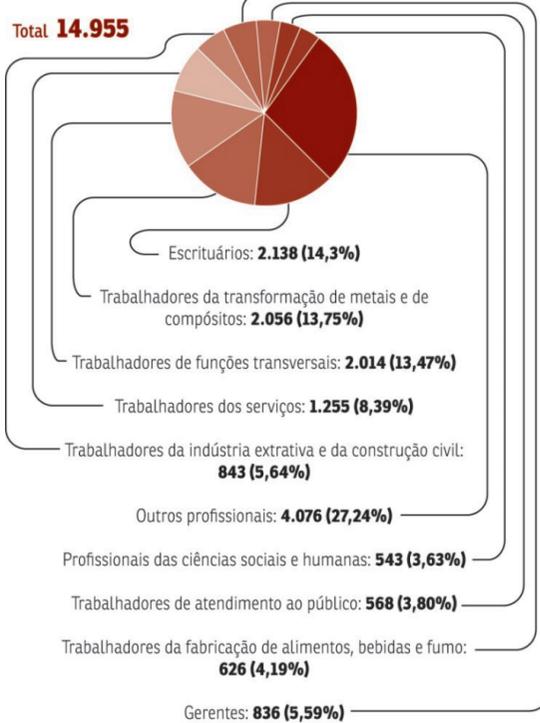
Por dentro dos setores

Número de doenças ocupacionais em trabalhadores com carteira assinada em cada setor de atividade econômica em 2012



Funções de risco

Profissionais com carteira assinada com maior incidência de doenças do trabalho em 2012



Thiago Figueres/CB/D.A Press

Mapa do corpo humano

Áreas do corpo mais afetadas por doenças em 2012

- Cabeça e pescoço: 47 (0,31%)**
Principais: ferimento da cabeça (0,11%) e traumatismo intracraniano (0,09%)
- Membros superiores: 4.304 (28,78%)**
Principais: lesões do ombro (21,08%) e mononeuropatias dos membros superiores (5,21%)
- Tórax e quadril: 1.828 (12,22%)**
Principais: dor nas costas (6,93%)
- Membros inferiores: 277 (1,85%)**
Principais: transtornos internos dos joelhos (0,70%) e fratura da perna e tornozelo (0,30%)
- Articulações e tecido conjuntivo: 2.375 (15,88%)**
Principais: sinovite e tenossinovite (13,85%)
- Outros: 6.121 (40,93%)**
Principais: reações ao estresse grave e transtornos de adaptação (2,96%) e episódios depressivos (2,21%)

Total: 14.955 (100%)

*Fonte: Anuário Brasileiro de Proteção 2014, que reúne dados do Anuário Estatístico da Previdência Social (do Ministério da Previdência Social) e da Relação Anual de Informações Sociais (do Ministério do Trabalho e Emprego).

A prática de exercícios físicos, indicada para o combate de doenças do trabalho, tem pouco efeito se as metas continuam exageradas. "As pessoas estão permanentemente ligadas ao trabalho. Há empresas em que o volume de informação é tamanho que o

profissional deixa o trabalho ao fim do dia, e o chefe continua enviando torpedos no celular; ele chega em casa e tem que responder e-mails. Do ponto de vista de gravidade, o que leva ao adoecimento é o ritmo do trabalho. As metas exageradas devem ser

diminuídas, e os direitos de dar uma paradinha, ir ao banheiro e conversar com o colega para então voltar ao trabalho, instituídos", acrescenta o médico e secretário-geral da Associação Brasileira de Ergonomia (Abergo), Paulo Antônio Barros Oliveira.